UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 58/2019

Portaria n.º 09 de 25 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de sua competência, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002457/2019-79,

RESOLVE:

PRORROGAR A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão integrada pelos professores FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR e MARTA ISAACSSON DE SOUZA E SILVA, lotados e com exercício no Departamento de Arte Dramática do Instituto de Artes, para, no prazo de mais 60 (sessenta) dias, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Prof. Dr. Raimundo José Barros Cruz Diretor do Instituto de Artes da UFRGS